



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 719, DE 13 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidores para fiscalização de prestação de serviços e venda de produtos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Contrato Administrativo nº 18/2012.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014 e considerando o que consta no Processo nº 23282.000798/2012-18,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços e venda de produtos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, objeto do Contrato Administrativo nº 18/2012, na Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2219722	Larissa Albuquerque dos Santos	[REDACTED]	Titular
2220166	Emanuel Kleber Porto Soares	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 657, de 31 de julho de 2015.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria